



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:04884 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3368 / 2022

CONSIDERANDO:

Abertura de Crédito adicional suplementar de acordo com art. 5° da Lei Orçamentária Anual n.º 3368 de 26/12/22.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.02.01		DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA		
28		ENCARGOS ESPECIAIS		
28.272		Previdencia do Regime Estatutario		
28.272.0903		PASEP		
28.272.0903.2016		CONTRIBUICOES DEVIDAS		
<b>3.3.90.47.00</b>	<b>063</b>	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>		<b>44,23</b>
	1.709.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ		44,23
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.07.05		DEPARTAMENTO DE TURISMO		
23		COMERCIO E SERVIÇOS		
23.695		Turismo		
23.695.2302		PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO		
23.695.2302.1019		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES TURISMO		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>279</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>2.500,00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>280</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>10.800,00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.800,00
02.08		SEC OBRAS, MEIO AMB. E SERV. URBANOS		
02.08.01		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0402.2064		MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>292</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>14.512,46</b>
	1.709.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ		14.512,46
02.09		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.09.01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0402.2072		MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>360</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>7.310,00</b>
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados		7.310,00
02.06		SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		SAUDE		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1007		SAUDE DA FAMILIA		
10.301.1007.2043		MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF		
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>516</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>		<b>9.354,73</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:04884 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO		
02.06		SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		SAUDE		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.301.1002.2042		MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>155</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>9.354,73</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		9.354,73
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.07.05		DEPARTAMENTO DE TURISMO		
23		COMERCIO E SERVIÇOS		
23.695		Turismo		
23.695.2302		PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO		
23.695.2302.1019		MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>277</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>13.300,00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		13.300,00
02.08		SEC OBRAS, MEIO AMB. E SERV. URBANOS		
02.08.01		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0402.2064		MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>292</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>7.310,00</b>
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados		7.310,00
17		SANEAMENTO		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.1702		SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.1702.1772		CONSTRUÇÃO DE POCOS ARTESIANOS		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>328</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>14.556,69</b>
	1.709.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ		14.556,69
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$</b>	<b>44.521,42</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 14 DE MARÇO DE 2023

HAMILTON RESENDE FILHO  
CPF: 214.274.536-91